



PUBLICADO EM PLACAR
Palmas-TO, __/__/__

Luzenir Poli Coutinho da Silveira
Assessora de Legislação, Normas e Conselhos
Matr. 25 745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED nº 981, de 12 de agosto de 2010.

**Credencia centro de educação infantil, integrando-o ao
Sistema Municipal de Educação de Palmas.**

O Secretário Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO nº 001, de 07 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito, no Sistema Municipal de Educação de Palmas, no COLÉGIO BATISTA GETSÊMANI CNPJ nº 03.219.244.0001-58, localizada na 206 Sul, Alameda 10, Lote 09, Palmas-TO, o funcionamento de curso da Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Decreto 0006/2009